Câmara Municipal de Ananindeua Palácio Legislativo João Nunes Ananindeua – Pará CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Gabinete da Vereadora Nice Ruffeil

PROJETO DE LEI N.º ____/2024

Torna obrigatória a criação de no mínimo 03(três) vagas para taxistas nas praças públicas e mercados no Município de Ananindeua e que essas vagas sejam equipadas com carregadores para carros Elétricos.

- O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte lei:
- **Artigo 1°.** Fica estipulado que no Município de Ananindeua nas praças públicas, assim como nos mercados, sejam reservadas no mínimo 03(três) vagas para motoristas de taxi, tornando mais acessível a locomoção das pessoas que frequentam esses espaços
- **Artigo 2.º** Acompanhando a evolução da tecnologia automobilistica, já faz parte da realidade moderna os carros elétricos, que são um tipo de veículo movido a baterias recarregaveis, as vagas já devem vir equipadas com tomadas para recarregar esses veículos.
- **Artigo 3.º -** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação;
- Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Nunes" da Câmara Municipal de Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.



Nº PROC.: 05073 - PLL 001/2024 - AUTORIA: Ver.ª Nice Ruffeil



Câmara Municipal de Ananindeua Palácio Legislativo João Nunes Ananindeua - Pará CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Gabinete da Vereadora Nice Ruffeil

JUSTIFICATIVA

O Brasil foi confirmado como sede da COP 30, a 3ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do clima que será realizada em Belém entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025. Para tanto torna-se necessário a preparação para tão grandioso evento tornando acessivel a mobilidade das pessoas que transitarão em Belém e nos Municipios mais proximos da capital, sendo Ananindeua o primeiro desses Municipios tem que estar preparado não só para receber as pessoas, mas também para dar uma melhor qualidade de locomoção não só nos dias citados, mas também fora deles. A criação das vagas para taxistas vem proporcionar uma melhor qualidade de mobilidade tanto para visitantes como para moradores do Municipio.

Plenário "João Nunes" da Câmara Municipal de Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.



Nº PROC.: 05073 - PLL 001/2024 - AUTORIA: Ver.ª Nice Ruffeil